

**PORTARIA N.º 014/2014, de 02 de setembro de 2014.**

***Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva em virtude de férias.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:**

**CONSIDERANDO:** Ausência da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, ocupante do cargo de Gerente Executiva, em virtude de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, para responder pelo expediente de Gerência Executiva, durante o período de 08 a 27 de setembro de 2014;

**Art. 2º** - Determinar o pagamento do salário básico da Função de Confiança – FC de Gerente Executivo constante no Plano de Cargos e Salários – PCS, na folha de pagamento do mês de setembro/2014, ao fiscal Augusto de Oliveira Neto no valor de R\$ 2.583,07 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) não sendo cumulativo ao salário atual do fiscal. O referido valor refere-se a função de confiança atualizado através da Portaria nº 009/2014, de 14/05/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 02 de setembro de 2014.



**Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**  
Presidente

